



**DECRETO Nº 13.472/2024**

Concede Evolução Funcional a **MARCUS VIEIRA GAMA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4001/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude da conclusão dos trabalhos da proposição de Progressão de Referência aos Servidores da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, Comissão Técnica de Evolução Funcional, constituída pelo seguinte ato:

**Portaria nº 4.498/2022 – período 2021 a 2023**

Fica concedida a Evolução Funcional na forma de progressão horizontal ao servidor municipal, referente aos períodos 2021 a 2023 em conformidade com o art. 25 e seguintes estabelecido na Lei nº 2.927/2008, a saber: **MARCUS VIEIRA GAMA**, matrícula 4524, Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Padrão IV – Referência D.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/03/2024.

Alegre – ES, 28 de maio de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração